

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **18 de setembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023**. Com este fim e para constar, eu **Magda Barbalho Teixeira Camapum** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 18 de setembro de 2023


Magda Barbalho Teixeira Camapum
Setor de Solicitações da Secretaria de Assistência Social



DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 19 de setembro de 2023

Marcia Barbalho Teixeira Rego
Márcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária Municipal de Assistência Social




Ao Setor Financeiro Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 20 de setembro de 2023


Marcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social



A Excelentíssima Senhora
Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

04.122.0050 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 21 de setembro de 2023

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC MA Nº 013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Prefeitura de Pastos Bons/MA



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Márcia Barbalho Teixeira Rego, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

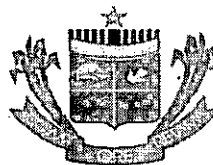
04.122.0050 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 22 de setembro de 2023.




Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária municipal de Assistência Social



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

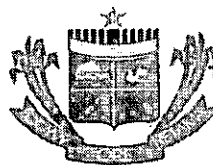
Pastos Bons – MA, 22 de setembro de 2023.


Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social

FLS Nº _____
PROC. Nº disp 043/23
RÚBRICA l



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

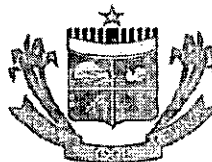
AUTORIZAÇÃO

A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO
Sra. Geila Melo Carvalho
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons/MA, 25 de setembro de 2023.


Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária municipal de Assistência Social



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.1809.01/2023

ASSUNTO: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons.

AMPARO LEGAL: Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

PARECER Nº 043/2023/CPL

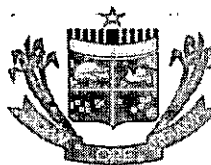
O processo ora instalado trata da solicitação da secretaria municipal de Assistência Social que expõe sobre a necessidades de Locação de Imóvel para atender as necessidades desta secretaria no município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diante disso a sra. LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº 020.588.883-67 e RG nº 000112309799-0 SSPMA, proprietária do imóvel, é única que atende as necessidades de instalação e localização da secretaria municipal.

Destaque-se que consta informado no processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser única a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

X - "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de



instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"



Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- **RG e CPF do proprietário;**
- **Comprovante de residência;**
- **Escritura do Imóvel ou equivalente**
- **Laudo de Avaliação do Imóvel**
- **Dados Bancários**

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons:(MA), 26 de setembro de 2023.


Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL

Agência 0603-3
 Caixa Postal 19.305-6
 Banco do Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112309799-0 DATA DE EMISSÃO 21/06/2013

NOME LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA

EMISSÃO LUIZ DA GUIA COELHO DE OLIVEIRA E RILDA LUCIA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA

MUNICIPALIDADE SÃO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/08/1986

UF: ORIGIN: NASC. N.13758 FLS: 60 LIV. A12

CPF 020588883-67

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETRATOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

VIA-02

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição
020.588.883-67

Nome
 LILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA

Nascimento
 02.08.1986

PROIBIDO PLASTIFICAR

1887628692

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1887628692

NOME LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA

CPF 020.588.883-67 DATA DE NASCIMENTO 02/08/1986

MUNICIPALIDADE SÃO JOAO DOS PATOS - MA

UF: ORIGIN: NASC. N.13758 FLS: 60 LIV. A12

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETRATOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS N°
 PROC. N° 033/03
 RUBRICA 2

LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA
FONSECA
R SA SOBRINHO SN CS
CENTRO
65665-000 SAO JOAO DOS PATOS MA

Seu número Claro
99 98463 2395

Período de uso
de 24/07/2023 a 23/08/2023

Vencimento
15/09/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 74,91
2. Outros Lançamentos	R\$ 77,75

Total a pagar R\$ 152,66

MENSAGENS IMPORTANTES:



Cliente Claro, comunicamos que seu plano atual será descontinuado e você será migrado para um novo plano com valor promocional alterado e mais benefícios. Sua próxima fatura virá atualizada com o valor desse plano. Para consultar todos os detalhes e novos valores acesse: www.claro.com.br/alteracaoplano2023. Você também pode escolher outro plano pelo app Minha Claro móvel.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	94,91
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados [158]	
Desconto de relacionamento	-20,00
Serviços Incluídos no seu Plano	
15GB de Internet do seu plano	
5GB de internet do seu plano	
Bônus de relacionamento promocional - 3GB	
Bônus de relacionamento promocional - 4GB	
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da Internet do seu plano	
Ligações ilimitadas com o código 21	
Waze ilimitado sem descontar da Internet do seu plano	
WhatsApp ilimitado sem descontar da Internet do seu plano	

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 74,91

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 08/2023	76,03
Juros e Multa	1,72

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS R\$ 77,75

TOTAL A PAGAR R\$ 152,66

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming Internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 16733284/082023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		1,72
Serviço incluso no plano - Claro Banca		10,00

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA
FONSECA

Débito Automático
112108530

Data de Vencimento
15/09/2023

Valor
R\$ 152,66

84890000001-0 52660162202-8 30915112108-0 53012329122-8




Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Desp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JARBAS MACEDO FONSECA INSTALAÇÃO: 44034760 CPF: ***.079.33*-** R. GERSONIA MENDES DE SA, S/N, CEP: 65870-000 SANTA MARIA - PASTOS BONS - MA			
		Parceiro do Negócio	
		1656155	
		Conta Contrato	
		44034760	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
07/2023	17/07/2023	R\$ 31,44	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/06/2023	10/07/2023	31	10/08/2023



NOTA FISCAL Nº 052765418 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 10/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 2123070627279300018466000527654182070661577
 Protocolo de autorização: 3212300017419091 -
 13/07/2023 às 07:44:15

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Período: Band. Tarif.: Verde : 10/06 - 10/07	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	47	0,681702	0,650900	1,46	0,00	32,04	ICMS	0,00	0,00	0,00	
							PIS	32,04	0,6126	0,26	
							COFINS	32,04	3,7477	1,20	
ITENS FINANCEIROS											
Cip-llum Pub Pref Munic							2,22				
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002							2,82				


CONSUMO

JUL/22	62
AGO/22	46
SET/22	69
OUT/22	81
NOV/22	27
DEZ/22	33
JAN/23	0
FEV/23	0
MAR/23	0
ABR/23	127
MAI/23	79
JUN/23	97
JUL/23	47

Medidor	Grandeza	Posid Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
12521268440	Consumo	ATIVO TOTAL	10.521	10.568	1,00	47 kWh	3A29.9BE1.5A21.CBFC.0BB1.7E7B.1F04.5ED0				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3102/22	10/07/2023			

REAVISO DE VENCIMENTO
 Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O não pagamento até 25/07/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL, e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 06/2023 88,31



REAVISO DE VENCIMENTO

Consere em nosso sistema contatá em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Para mais informações consulte o site equatorialenergia.com.br ou @equatorialenergia

Curadoria Equatorial: 0800 286 9803
 Ligação gratuita de segunda-feira a sábado, das 08h às 17h e das 18h às 19h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue gratuitamente de segunda-feira a sábado.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou do centralizador de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração das indicações DE, FIC, DMG e DCM a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou do centralizador de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade, interrupções referentes à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 26 de setembro de 2023


Geila Melo Carvalho
Presidente da CPL



PARECER JURIDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1809.01/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Ementa: X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

PARECER Nº 043/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.



Art. 24. É dispensável a licitação:

X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons (MA), 27 de setembro de 2023.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13551
Procurador Geral do Município



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 043/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 043/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 27 de setembro de 2023


GEILA MELO CARVALHO
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 043/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.1809.01/2023

OBJETO: Lôcação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

PROPRIETÁRIA: LUILODA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA

CPF Nº 020.588.883-67 e RG nº 000112309799-0 SSPMA

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Pastos Bons (MA), 28 de setembro 2023.

Marcia Barbalho Teixeira Rego
Marcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social



vicinais no município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme contido no Projeto Básico. A realização da sessão estava prevista para o dia 06 de NOVEMBRO de 2023, às 15h (dez horas). A nova data e horário será **DIA 09/11/2023, ÀS 10H**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n.º - centro - Itapecuru-Mirim/MA, publicado nos Diários Oficiais. Informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 04 de outubro de 2023. Luciano da Silva Nunes Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023— SEMAD O município de Junco do Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, por Empreitada por Preço Global e regime de execução indireta, para a Contratação de empresa especializada para construção Estádio Municipal na sede do município de Junco do Maranhão, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento - Anexo I deste Edital, referente a Tomada de Preços nº 002/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Projeto Básico - Anexo I, integrante do presente Edital e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações e demais exigências legais. Data de Abertura 23 de outubro de 2023; horário: às 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br>. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Junco do Maranhão - MA, 04 de outubro de 2023. Bruno Veras Nascimento, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 018/2023, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Morros - MA. O presente adiamento se faz necessário uma vez que, devido a problemas técnicos, o Edital da licitação não foi disponibilizado na plataforma eletrônica PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da realização do certame licitatório. Em razão do exposto, o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: A abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 13 de outubro de 2023 às 09h00, fica ADIADA para o dia **20 de outubro de 2023 às 09h00**. (horário de Brasília), na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais

no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 03 de outubro de 2023. CARLOS ALFREDO BACELLARARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA Nº 27/2023 - PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2023 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da TOMADA DE PREÇO nº 003/2023, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de drenagem e aterro da passagem do Rio Capote na localidade Santo da Trocata (Trecho Nova Colinas ao Povoado São Bento - acesso à ponte sobre o rio), no Município de Nova Colinas - MA, mediante o regime de empreitada por preço global, devido à alterações na planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico. A sessão ocorreria em 04/10/2023 às 14:30, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua São Francisco, s/n, Centro, Nova Colinas-MA, Assim sendo, será publicado novo Edital da referida Licitação. Nova Colinas-MA 03/10/2023. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 41/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023- Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023- Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03 (seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023- Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) - Data da Ratificação: 28/09/2023 - Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.



PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA - 15.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 UT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

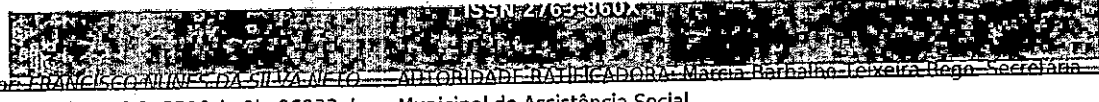
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023 - Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Contratada: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) - Data da Ratificação: 28/09/2023 - Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.





**EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2010.0409.02/2023. CONTRATO Nº 365/2023. DISPENSA Nº
42/2023**

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a7711aa6f8265e3e74f593cc502445ff

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.02/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023- Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 411be8b8d19e38aa8a492513c0fc3cb

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: eb39745827b63dc7fd9ebc23eccd9875

**EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2010.1809.01/2023. CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº
43/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1809.01/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada: LUILOA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO TÉCNICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC DE SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023- Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: LUILOA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) - Data da Ratificação: 28/09/2023 - Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bf4430d89ca90c16e8e57c8ba5e77c3d

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 77d63db7f0bc96836eb1feae99fcde2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.01/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 41/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023- Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. -

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseilson Soares de Sousa, inscrito no CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.1809.01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 043/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
PROPRIETÁRIA: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA CPF Nº 020.588.883-67 e RG nº 000112309799-0 SSPMA	Valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses; Valor global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Pastos Bons (MA), 28 de setembro de 2023

Marcia Barbalho Teixeira Rego
Marcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.1809.01/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da sra. LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 28 de setembro de 2023

Marcia Barbalho Teixeira Rego
Marcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária Municipal de Assistência Social



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)
CONTRATO N° 371/2023

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Márcia Barbalho Teixeira Rego, Brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, portador do RG nº. 37608594-0 SSPMA, CPF nº 743.430.763-34, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a senhora LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, residente na cidade de São João dos Patos-MA, Brasileira, casada, inscrita no CPF nº 020.588.883-67, RG nº 000112309799-0 SSPMA, vencedora da DISPENSA nº 043/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº 043/2023.

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiveres em conformidade com as especificações do projeto básico.



III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.



PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota

Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

yo *40*



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0050 - GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;



- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

pe *[assinatura]*



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes

situações:

a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;

b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;

b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;

c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;

b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;

c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.



E para firmeza e como provã de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 29 de setembro de 2023.

Márcia Barbalho Teixeira Rego
Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social
Pelo Contratante

Luílda Leá Gomes de Souza Oliveira
LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA - CPF nº 020.588.883-67
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Allana Kruzia Belho e Costa Silva
CPF. 025.734.283-46.....

Udarcia Magalhães da Silva
CPF...847.238.583.34.....



EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico para ferramentas de aplicativos web do legislativo municipal, conforme este Edital e seus Anexos., quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023/CPL - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, valor R\$: 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** M.V.C.V GOMES, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.773.581/0001-13., Colinas - (Ma), 15 de setembro de 2023. Sr. Renato de Sousa Santos – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 193/2023-ADESÃO ARPNº 009/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.914.897/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de parques infantis, tipo playground (com instalação), de interesse da Administração pública do município de Anapurus/MA. Valor R\$ 421.475,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 02 SEC. MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 29/09/2023. **Signatários:** Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela **CONTRATANTE** e a Sr. RAFAEL MOREIRA ROLIM, pela **CONTRATADA**. Anapurus/MA, em 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023; Contratada A R EMPREENDEMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/00 01-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61; Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$17.490,20 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. – Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03 (seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITÁRIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. – Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2023. CONCORRÊNCIA - SRP Nº. 002/2023. **OBJETO:** Recuperação de pavimentação nos trechos Ribeirão à Pedreiras; Santa Luzia à Matões; São Paulo à Carrapato e aterro de bueiros Povoado Onça e Canabrava. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO:** EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA. Valor Global: R\$ 363.024,24 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0213- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0261.1080 – Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ Nº 42.092.474/0001-50. Matões - MA, 03 de Outubro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador - Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES/SA, **OBJETO:** aquisições de aparelhos de raios-x móvel para o município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, nas especificações, quantidades e preços, obedecidas as condições definidas e no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 117.900,00 (Cento e Dezesete Mil e Novecentos Reais), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES/SA, por Sr. Ilacir Resende Ferreira, CPF nº 109.111.098-03, **PROCURADORA** Aline Julie Arias Brito CPF: 079.213.447-80, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 02 de outubro de 2023.

PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023 - Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Contratada: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) - Data da Ratificação: 28/09/2023 - Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.



Código identificador: 705054de7e6f23a5506cba9be96933eb

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a7711aa6f8265e3e74f593cc502445ff

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2010.0409.02/2023. CONTRATO Nº 365/2023. DISPENSA Nº
42/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 UT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 411be8b8d19e38aa8a492513c0fc3cb

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2010.1809.01/2023. CONTRATO Nº 364/2023. DISPENSA Nº
43/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO TÉCNICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bf4430d89ca90c16e8e57c8ba5e77c3d

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.01/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 41/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.01/2023- Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. -

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0409.02/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023- Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) - Data da Ratificação: 20/09/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: eb39745827b63dc7fd9ebc23eccd9875

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1809.01/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023- Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) - Data da Ratificação: 28/09/2023 - Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. - AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 77d63db7f0bc96836eb1feae99fcde2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, inscrito no CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº




ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA AUTORIZA a sra. LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF N° 020.588.883-67 e RG n° 000112309799-0 SSPMA, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA n° 043/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA.
- 2) **Valor Total:** Valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de 18.000,00 (dezoito mil reais);
- 3) **Forma de recebimento:** Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 29 de setembro de 2023


Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social